



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

**1.1.** A presente contratação tem por a aquisição de serviços de PPCI para evento do município e para o salão comunitário, e também, cursos de RT15.

**1.2** A aquisição do Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) para o Salão Comunitário é uma medida indispensável para garantir a segurança dos usuários e a regularização da edificação perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul. A adequação às normas de segurança é uma exigência legal, e seu cumprimento demonstra o compromisso da Administração Pública com a integridade física da população que frequenta o local, especialmente durante eventos e atividades comunitárias.

O Salão Comunitário é um espaço multifuncional, utilizado para reuniões, cursos, confraternizações e atividades promovidas pelo município ou pela própria comunidade local. A inexistência de um PPCI adequado compromete não apenas a segurança, mas também a legalidade de seu funcionamento. Com o projeto, a edificação poderá obter o alvará de funcionamento e o certificado de conformidade emitido pelo Corpo de Bombeiros, assegurando que o espaço está apto a receber o público com segurança e dentro das normas vigentes.

Além do projeto técnico, a realização de dois cursos básicos relacionados à Resolução Técnica RT 15 — um com carga horária de 4 horas e outro com 8 horas — se faz necessária para capacitar servidores e colaboradores do município quanto aos procedimentos de evacuação, uso de extintores, prevenção e atuação em situações de risco de incêndio. A formação dos agentes públicos envolvidos com a administração e manutenção do espaço fortalece a capacidade de resposta em eventuais emergências.

Com esses cursos, o município promove uma cultura de prevenção e prepara sua equipe para atuar de forma eficiente e segura, garantindo maior proteção para a população e patrimônio público. Trata-se de uma ação proativa, alinhada às boas práticas de gestão pública e à valorização da vida humana, reforçando o papel da



Prefeitura de Muitos Capões como responsável pela segurança dos espaços de uso coletivo.

A aquisição do Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) específico para eventos temporários é uma exigência legal para a realização da tradicional “Festa do Município” de Muitos Capões. O projeto visa garantir que toda a estrutura montada para o evento — incluindo palcos, tendas, barracas de alimentação e áreas de circulação — esteja em conformidade com as normas técnicas de segurança previstas pelo Corpo de Bombeiros, promovendo um ambiente seguro para o público, expositores e trabalhadores.

Sendo a festa uma das maiores celebrações do calendário cultural local, com grande circulação de pessoas e atividades simultâneas, é imprescindível que haja um planejamento técnico de prevenção a sinistros. O PPCI temporário contempla o dimensionamento de saídas de emergência, sinalização, extintores, brigadistas e demais medidas que asseguram o controle de riscos e a evacuação segura em caso de necessidade.

Além do cumprimento das normas legais, a contratação do projeto de PPCI reforça o compromisso da administração municipal com a responsabilidade na organização de eventos públicos. Ao garantir a segurança dos frequentadores, o município também protege sua imagem institucional, evita sanções legais e reforça a credibilidade junto à comunidade e aos órgãos de fiscalização.

Portanto, essa contratação representa uma ação estratégica e preventiva que visa não apenas o cumprimento de obrigações legais, mas principalmente a proteção da vida, do patrimônio público e da continuidade segura de uma tradição que fortalece a identidade e o senso de pertencimento dos cidadãos de Muitos Capões.

## 2. REFERÊNCIA DOS ITENS LICITADOS

Item	Produto/Serviço (Descrição minuciosa)	Media Valor unitario	Unidade de Medida	Quantidades
1	PPCI – PLANO DE PREVENÇÕES CONTRA INCENDIOS DO EVENTO TEMPORARIO DENOMINADO FESTA DO MUNICIPIO DE MUITOS CAPOES, SEGUINDO OS	R\$ 4.000,00	UN	01



	<p>REQUISITOS MINIMOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- PROJETO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PPCI JUNTO AO ORGAO COMPETENTE,</li><li>- ELABORAÇÃO DE TODOS OS ITENS TECNICOS PREVISTOS NA ATUAL LEGISLAÇÃO,</li><li>- ORIENTAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS PARA REGULARIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E VIABILIZAÇÃO DA EMISSÃO DO DEVIDO ALVARA,</li><li>- ENCAMINHAMENTO DA SOLICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO CB,</li><li>- ASSESSORIA TECNICA ATÉ A RETIRADA DO DEVIDO ALVARA(APCI),</li><li>- ACOMPANHAMENTO NA VISTORIA DA EDIFICAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS</li></ul>			
2	<p>PPCI – PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIOS DA EDIFICAÇÃO DO SALÃO COMUNITARIO COM CARCTERISTICAS F12 NA CIDADE DE MUITOS CAPOES – RS, SEGUINDOS OS SEGUINTEIS REQUISITOS MINIMOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- PROJETO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PPCI JUNTO AO ORGAO COMPETENTE,</li><li>- ELABORAÇÃO DE TODOS OS ITENS TECNICOS PREVISTOS NA ATUAL LEGISLAÇÃO,</li><li>- ORIENTAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS PARA REGULARIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E VIABILIZAÇÃO DA EMISSÃO DO DEVIDO ALVARA,</li><li>- ENCAMINHAMENTO DA SOLICITAÇÃO E</li></ul>	R\$ 4.500,00	UN	01



	ACOMPANHAMENTO JUNTO AO CB, - ASSESSORIA TECNICA ATE A RETIRADA DO DEVIDO ALVARA(APCI), - ACOMPANHAMENTO NA VISTORIA DA EDIFICAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS			
3	CURSO DE RESOLUÇÃO TECNICA RT15 (BRIGADA DE INCENDIO) – CARGA HORARIA DE 04:00HS	R\$ 180,00	UN	26
4	CURSO DE RESOLUÇÃO TECNICA RT15 (BRIGADA DE INCENDIO) – CARGA HORARIA DE 08:00HS	R\$290,00	UN	06

### 3. PRAZO DE PAGAMENTO

**3.1** O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 dias após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e aprovação pelo fiscal de contratos.

**3.2** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**3.3** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**4.1** A presente contratação tem fundamento no termo de formalização de demanda e estudo técnico preliminar a qual faz parte integrante desse processo de contratação.

**4.2** Os serviços de PPCI e cursos de RT15, têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do



art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 1.675/2025.

**4.3** A solução encontrada para resolver o problema de falta de projetos de ppc e cursos preparatorios foi a contratação de empresa que disponibilizasse os projetos e cursos, por via de dispensa de licitação.

## **5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** Processo licitatório na modalidade Dispensa do tipo menor preço por item, teve seus preços de pesquisa de mercado baseados em pesquisa de 03 (três) fornecedores do ramo.

**6.2.** Assim, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.675/2025, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Muitos Capões, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1** São obrigações da CONTRATADA:

- a)** Realizar o fornecimento observando fielmente as disposições contidas em edital e em contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b)** Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;
- c)** Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- d)** Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados utilizados na prestação do serviço, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas



(CNDT);

- e)** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- f)** Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços, visando sua perfeita execução.
- g)** Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;
- h)** Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;
- i)** Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e em contrato.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **7.1 São obrigações da CONTRATANTE:**

- a)** Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos equipamentos entregues, nos termos do presente instrumento;
- b)** Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c)** Determinar as providências necessárias quando o produto não estiverem sendo entregues na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;
- d)** Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto desse contrato.

## **8. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 8.1** O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de menor valor unitário.



## **9. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**9.1** Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Termo de Formalização de Demanda;
- b) Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;
- c) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- d) Elaboração do Instrumento Convocatório;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do Edital de Licitação;
- h) Realização do certame e julgamento da licitação;
- i) Homologação e Adjudicação do processo;
- j) Assinatura e publicação do Contrato Administrativo.

**9.2** Como fiscais da presente contratação fica indicado o servidor Sr. José Willian Hoffman Vieira.

---

Responsável pela Elaboração